



# Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1080

EMENTA- Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará à aquisição de um bovino para ser utilizado na coleta de lixo do distrito do Espírito Santo, deste Município.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º, desta lei, correrão por conta do ICM (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias).
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

a) José Alfredo Cintra